

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2021, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Infraestrutura, e o Estado do Piauí. OBJETO: Alteração, mediante aditamento da subcláusula 19.3, da Cláusula Décima Nona do Termo de Convênio nº 116/2013, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 8 de agosto de 2013, visando à delegação da exploração do Aeroporto de Gilbués (SNGB), localizado no Município de Gilbués - PI. PROCESSO: 00055.002319/2012-86. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 60 e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: pela União, Ronei Saggiaro Glanzmann - Secretário Nacional de Aviação Civil, e, pelo Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.042407/2021-81, deliberado e aprovado na 16ª Reunião Deliberativa, realizada em 24 de agosto de 2021, resolve:

1. Submeter à consulta pública os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e as minutas de Edital de Licitação, Contrato de Concessão e respectivos Anexos relativos à concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Campinas (SP).

1.1. Os documentos referidos no item 1 deste Aviso poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

1.1.1. Os EVTEA poderão ser igualmente acessados no sítio da Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura - SAC/MINFRA - endereço: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/concessoes/concessoes-aeroportuarias/evtea-viracopos>.

1.2. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio indicado no item 1.1 deste Aviso até as 18 horas do dia 11 de outubro de 2021, sendo obrigatório especificar os itens para os quais deseja apresentar contribuição.

1.2.1. Caso seja necessário anexar arquivos às contribuições, o conteúdo destes deverá se restringir a informações, estudos, tabelas e demais subsídios, desde que diretamente relacionados aos itens mencionados no formulário.

1.2.2. As dúvidas relativas ao processo de concessão deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico relicitaoviracopos@anac.gov.br

2. Estabelecer que a matéria da consulta pública de que trata este Aviso seja igualmente objeto de audiência pública, na forma de sessão virtual, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2021, segunda-feira, a partir das 14 horas.

2.1. A sessão virtual de audiência pública será realizada por meio da ferramenta Cisco Webex e transmitida no canal da Agência no YouTube, disponível no endereço <https://www.youtube.com/oficialanac>.

2.2. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida sessão virtual deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico secretaria.geral@anac.gov.br, até as 18h do dia 8 de setembro de 2021.

2.3. As inscrições dos interessados deverão ser validadas pela Assessoria Técnica - ASTEC desta Agência, por meio de testes de conexão de áudio e vídeo da ferramenta Cisco Webex junto aos interessados.

3. A consulta pública será conduzida pela ANAC e contará com a participação do Estado do Rio de Janeiro; Data das Assinaturas: 07/05/2021(ANAC) e 03/08/2021(SECCG).

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ANAC À FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Espécie: Termo de Doação de nº 21/2021, . Processo: 00058.016999/2021-86. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: doação de 65 bens móveis no valor atual de R\$ 3.751,344; Vigência: a partir de 03/08/2021; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças-substituto da ANAC e Everton Rodrigues Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG do Estado do Rio de Janeiro; Data das Assinaturas: 07/05/2021(ANAC) e 03/08/2021(SECCG).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Edital nº 03/2021

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 365, de 17 de agosto de 2021, vem a público comunicar que foi disponibilizado no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias - Novos projetos de concessão, arquivos com informações sobre os contratos de obras e serviços vigentes para o trecho da BR-101/RJ/SP e das ocupações regulares das suas faixas de domínio.

RENAN ESSUCY GOMES BRANDÃO
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2021/ANTT

REFERÊNCIA: Processo nº 50500.085980/2020-00; PARTES: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o CONSÓRCIO NOVO TERMINAL; OBJETO: Cessão não onerosa de uso de sala administrativa localizada no Novo Terminal Rodoviário de Brasília - DF. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021; VIGÊNCIA: em 19/08/2021 até 19/08/2026; SIGNATÁRIOS: Eduardo José Marra - Superintendente de Gestão Administrativa da ANTT e Rodrigo Fernandes Toledo e Ana Claudia dos Santos da Silva - Diretor e representante legal do Consórcio Novo Terminal.

EXTRATO DE TERMO DE COMPARTILHAMENTO E RATEIO DE DESPESAS Nº 1/2021/ANTT

REFERÊNCIA: Processo nº 50530.001925/2020-18; PARTES: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO; OBJETO: A SRTB cede à ANTT, pelo Termo de Compartilhamento e Rateio de Despesas, parte do imóvel localizado em São Luís/MA para instalação da sede da ANTT/MA. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021; COM VIGÊNCIA: 01/11/2021 à 31/10/2031; SIGNATÁRIOS: Eduardo José Marra - Superintendente de Gestão Administrativa da ANTT e Álvaro da Assunção Melo Veloso - Superintendente Regional do Trabalho no Maranhão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de Novembro de 2020, tendo em vista o Recurso Administrativo (SEI nº 6174224), complementado pelo Ofício nº SEC 018 01 09 2020 - CIMCOP (SEI nº 6404655) e pelo Ofício nº SEC-019-07-10-2020 - CIMCOP (SEI nº 6651146), interposto contra o DESPACHO DECISÓRIO Nº 1164/2019/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 4478399), formulado pela empresa CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 17.161.464/0001-82, com vistas a anulação das penalidades aplicadas no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50600.001751/2018-90, no âmbito do Contrato nº TT-039/2009-00, cujo objeto era a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Implantação e Pavimentação, na Rodovia BR-163/PA, lote 1.3, decide, nos termos dos fundamentos contidos na Decisão Administrativa de Segunda Instância DIREX (SEI nº 8278174), CONHECER do recurso interposto e, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pela empresa CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para, reformando a decisão de 1ª instância, afastar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pelo prazo de 3 (três) meses, mantendo incólume, entretanto, a penalidade de MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ 50.912,41 (cinquenta mil novecentos e doze reais e quarenta e um centavos), referente a janeiro/2019, por alteração de quantidade ou qualidade prevista no edital ou na proposta ao Contrato nº 0039/2009, nos termos do inciso IV, do artigo 27, da IN nº 10/2019, no art. 70, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima do Contrato firmado entre as partes, e, por fim, no artigo 22, II, III, e §1º, da Instrução Normativa nº 06/2019.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de bem móvel. PROCESSO: 50600.029246/2017-29. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo Substituto do DNIT, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 410114, expedida pela MAER/PB, inscrito no CPF sob o nº 442.060.384-49, designado pela Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 22/04/2020 Seção 2, pág.54. DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA - ABPF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.731.466/0001-56, representado pelo seu Diretor Presidente, BRUNO CRIVELARI SANCHES, portador da Cédula de Identidade nº. 23.240.525-6 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 289.781.658-93 ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº. 19/2021/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE OBJETO: Por este instrumento, o doador entrega ao donatário o bem móvel denominado Carro Socorro N.º 1081 - Madeira NBP S/Nº . FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação fundamenta-se no Art. 17º, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 20/08/21.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de bem móvel. PROCESSO: 50608.001547/2020-13. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo - Substituto, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 410114, expedida pela MAER/PB, inscrito no CPF sob o nº 442.060.384-49, designado pela Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 22/04/2020 Seção 2, pág.54. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS Córregos/SP, inscrito no CNPJ nº 45.671.120-0001/59 com sede na Praça Francisco Simões, S/Nº Centro - Dois Córregos/SP CEP: 17300-000, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor RUY DIOMEDES FAVARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 25.697.861 - X, inscrito no CPF sob o nº 266.861.078-83. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 18/2021/COPAF/CGPF/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o doador entrega ao donatário os bens móveis denominados "1 Poltrona de Madeira", "3 Cadeiras Estofadas Verdes", "2 Armários de Madeira com 2 Portas", "1 Cadeira de Madeira Estofada", "1 Cadeira Estofada", "2 Poltronas Estofada cor Verde", "3 Mesas de Madeira", "1 Cofre de Aço", "1 Armário de Madeira com 1 Porta", "1 Emissor de Bilhetes", "1 Bandeja de Prata", "1 Caixa de Madeira com equipamentos de Proteção", "1 Baú de Madeira", "1 Chapeleira de Madeira com Espelho", "1 Aparelho de Telefone de Parede Magnético" e "1 Escada de Madeira", localizados no Prédio do Posto Médico, no Prédio Financeiro, no Prédio da Mooca, no Prédio FEPASINHA na Estação da Luz, no Prédio Arquivo da Luz e no Prédio Plataforma na Estação da Luz - Sala VALEC em São Paulo/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 17º, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 20/08/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

SUB-ROGANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor de Planejamento e Pesquisa, LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO. SUB-ROGADO: Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, representada neste ato por seus Diretores Presidente - ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA, e de Gestão - MARCELO GUERREIRO CALDAS. CONTRATADO: MRS Estudos Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.526.480/0001-72, representado por seu Diretor Executivo, ALEXANDRE NUNES DA ROSA. INSTRUMENTO: Contrato SR/MT - 762/2020 - 00. OBJETO: Constitui objeto do presente a cessão contratual com sub-rogação com vistas à transferência do sub-rogante para o sub-rogado dos compromissos e responsabilidades decorrentes do Contrato SR/MT - 762/2020-00, cujo escopo é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O GERENCIAMENTO EXECUTIVO E EXECUÇÃO PARCIAL DO PROGRAMA DE APOIO À TERRA INDÍGENA URUBU BRANCO - PAÍNDIO, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR-158/MT, LOTE ÚNICO: Rodovia: BR-158/MT Trecho: Norte; Subtrecho: Divisa MT/PA - LuisinhoMT424 (Entr. BR-242(A)/MT - BR-424(MT); Segmento: km 0,00 - km 213,50; Extensão: 213,50 km; Código PNV: 158BMT0170 - 158BMT0205. PRAZO: O prazo para a execução dos trabalhos ora cedidos, está previsto no contrato 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 19/11/2020, podendo ser prorrogado segundo o disposto no mencionado contrato e na legislação que o regulamenta. FUNDAMENTO LEGAL: A sub-rogação ora formalizada tem fundamento legal no art. 54 da Lei 8.666/93, art. 425 da Lei nº 10.406/02, vinculado ao Edital RDC - Eletrônico nº 202/2018, no Parecer nº 00002/2021/CAE/PFE-DNIT/PGF/AGU (8388073) e Nota n. 00010/2021/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (8413487), na anuência da Contratada Ofício nº 5274/2021, e aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 15 de junho de 2021, conforme Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG (8420697). EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº 50611.501312/2017-72. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO - Diretor de Planejamento e Pesquisa.

